

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Setembro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:96924D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 1012/2025 - GP

Designa o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade na Rede de Atenção à Saúde de Tucuruí, no âmbito do SUS.

Considerando o disposto na Constituição Federal 1988, Artigo 200, inciso III, que atribui competência ao SUS para ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria Interministerial, Nº .127 de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para celebração dos Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designa O COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º O Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) terá as seguintes atribuições:

- I- Acompanhar a execução do COAPES;
- II- Acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade;
- III- Participar do planejamento dos investimentos nos serviços de saúde;
- IV- Avaliar as demandas e necessidades dos serviços de saúde vinculados ao COAPES; V - Propor ações qualificação dos profissionais envolvidos no processo de ensino-serviçocomunidade.

§ 1º O Comitê Gestor Local do COAPES será composto por representantes dos segmentos envolvidos, tais como professores, estudantes, gestores, profissionais de saúde e membros do controle social em saúde, preferencialmente do segmento dos usuários.

Art. 3º O presente Comitê Gestor Local do COAPES será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Nilda Ferreira da Silva (Secretária Municipal de Saúde)

Representantes Inspirali:

Efetivo: Temisson José dos Santos - Suplente: Ivi de Oliveira Rosine

Representante Mantenedora:

Efetivo: Daniel Felipe de Freitas Sucasas

Representantes Docentes da UNA:

Efetivo: Leonardo Sávio da Silva Creão - Suplente: Daniel Voloski Guasselli

Representantes Discentes da UNA:

Efetivo: Janne de Jesus Bugarim Martins - Suplente: Antônio Márcio Gomes Martins Junior

Representantes Profissionais de Saúde:

Efetivo: Josuelido do Nascimento Albuquerque Sousa - Suplente: Wendrel Gonçalves Furtado

Representantes do Controle Social de Saúde:

Efetivo: Elizangela Silva de Sousa - Suplente: Jocieli de Jesus Lopes de Almeida

§ 1º A participação dos membros efetivos e suplentes do Comitê Gestor Local do COAPES não será remunerada considerando o caráter de relevante interesse social.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:5A3E780E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00009; CONTRATO Nº: 20259543 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 649.800,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), CONTRATADA: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível, para atender o FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:9A200EF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025**, conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para emissão de identificação (Registro Geral – RG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. **Em nome da Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18**, valor global estimado em R\$ 11.766,80. Ass.: 21/08/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em convívio com o Fundo Municipal Assistência Social, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, denominadas neste termo como Contratantes, tornam pública a celebração do Termo de Contrato nº 419/2025/DLCA, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para emissão de identificação (Registro Geral – RG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, no valor global de R\$ 11.766,80. Ass.: 22/08/2025. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2026. Fundamento legal: Art. 74, III da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:C0207C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1621/25 - CEDÊNCIA - MARIENE MACHADO DA SILVA

PORTARIA Nº. 1621/25

XINGUARA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora **MARIENE MACHADO DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, ao Fórum de Xinguara.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções referente ao cargo de assistente social.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Xinguara o ônus da remuneração devida a servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:9330BACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2025 – PMX**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - PMX**

O Município de Xinguara/PA, torna público que realizara Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Maior Lance** por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, que tem por Objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES COM O INTUITO DE COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, AGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS DENTRE OUTROS, LOCALIZADOS: QUIOSQUE 01: LOCALIZADO NO COMPLEXO TURÍSTICO DO JARDIM DO LAGO, ENTRE A AVENIDA LAGUNA COM A AVENIDA ALTAMIRO DE FARIA, SETOR JARDIM DO LAGO, BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO, ÁREA TOTAL: 56,25m²; QUIOSQUE 02: LOCALIZADO NO COMPLEXO TURÍSTICO DO LAGO, PRÓXIMO A RUA 01, QUADRA: ONZE, EM FRENTE AO MISTER SHAW, SETOR: JARDIM DO LAGO, BAIRRO: LOTEAMENTO JARDINS DO LAGO, ÁREA TOTAL: 56,25m²; QUIOSQUE 03: LOCALIZADO NO COMPLEXO TURÍSTICO DO LAGO, PRÓXIMO A RUA 01, QUADRA: ONZE, SETOR JARDIM DO LAGO, BAIRRO: LOTEAMENTO JARDINS DO LAGO, ÁREA TOTAL: 56,25m², LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA DESTE MUNICÍPIO**, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 08/10/2025 às 08:30 (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <http://www.tem.pa.gov.br>, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 17 de setembro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA

Agente de Contratação

Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:

Keyte Carneiro da Mota

Código Identificador:97735C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I CRONOGRAMA

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
16/09/2025	Às 18 horas	Publicação do edital	Página oficial da Prefeitura de Jacundá https://jacunda.pa.gov.br/
18/09/2025 a 22/09/2025	06h do dia 18/09/2025 às 23h59min59s do dia 22/09/2025	Período de Inscrições online	Página de inscrições https://www.even3.com.br/psi-diretor-escolar-jacunda-2025-